



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.182/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002523/09-66,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO**, do Departamento de Direito Público, no qual não foram considerados habilitados os candidatos *Regina Lucia Teixeira Mendes da Fonseca* e *Sérgio Ricardo Menezes Guerrera*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente